



A PAISAGEM CULTURAL DE PITIMBU, PARAÍBA/NORDESTE DO BRASIL

Virgínia Karla de Souza e Silva

Turismóloga e Especialista em Turismo e Desenvolvimento Sustentável

RESUMO

O Brasil é o país com a maior diversidade de embarcações tradicionais no planeta, que manifestam elementos e tradições de boa parte do patrimônio naval da humanidade. Se por um lado é contemplado com essa riqueza, por outro, a tem localizada em porções territoriais vulneráveis às mais diversas ameaças à sustentabilidade: a zona costeira. O município de Pitimbu-PB, por expressar uma tipologia de embarcação peculiar, a “jangada de duas velas”, foi selecionado dentre os principais contextos navais brasileiros como área prioritária com vistas a receber a chancela da Paisagem Cultural Brasileira pelo IPHAN. Por se tratar de um dos casos pioneiros de aplicação desse novo instrumento no Brasil, almeja-se compartilhar, neste artigo, alguns desafios da gestão do patrimônio cultural situado em contextos complexos, como os ambientes costeiros. As reflexões foram fundamentadas na análise da paisagem e em fontes documentais.

Vista para norte de trechos da Praia da Guarita (primeiro plano) e da Praia de Pitimbu, ocupados por embarcações (jangada e barco a motor) e caíparas, bem como espécies de coqueiros remanescentes da cococultura (ao fundo). Município de Pitimbu/PB. Abril 2010. Autor: Virgínia Karla de Souza e Silva.

Palavras chave: paisagem cultural, Pitimbu-PB, Brazil, patrimônio naval, zona costeira

RESUMEN

Brasil es el país que tiene la mayor diversidad de embarcaciones tradicionales del planeta, exhibiendo elementos y tradiciones de gran parte del patrimonio naval de la humanidad. Sin embargo, las zonas costeras son las más vulnerables a factores que amenazan la sostenibilidad. Pitimbu-PB fue seleccionado entre los principales contextos navales brasileños como un lugar prioritario para ser nombrado Paisaje Cultural de Brasil por el IPHAN por su excepcional tipo de barco, la “balsa de dos velas principales” (y dos mástiles principales). Este artículo tiene como objetivo compartir retos de la gestión del patrimonio cultural asociado a ambientes complejos, como son las zonas costeras. La discusión se basa en el análisis del paisaje y las fuentes documentales.

Palabras clave: *paisaje cultural, Pitimbu-PB, Brasil, patrimonio naval, zona costera*

ABSTRACT

Brazil is the country that has the greatest diversity of traditional boats on the planet, exhibiting elements and traditions from much of the naval heritage of humanity. However, its wealth is located on areas that are vulnerable to several threats of sustainability: the coastal zone. Pitimbu-PB was selected among the main Brazilian naval contexts as a priority site to be nominated as Brazilian Cultural Landscape by IPHAN for its outstanding type of boat, the “raft of two main sails” (and two main masts). This article is aimed at sharing challenges of managing cultural heritage associated with complex environments such as coastal environments. The discussion is based on landscape analysis and documentary sources.

Key words: *cultural Landscape, Pitimbu-PB, Brazil, naval heritage, coastal zone*

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta uma breve reflexão acerca da importância do patrimônio naval brasileiro e dos desafios de sua gestão, bem como das paisagens culturais as quais se relaciona, uma vez que se situam na zona costeira, uma área historicamente exposta a conflitos de usos e apropriações diversos. Apresenta-se também uma discussão acerca das potencialidades e fragilidades da Paisagem Cultural de Pitimbu, a partir de seus signos representativos. Para isso foram consultadas diversas fontes documentais que compõem o processo para instrução da chancela da “Paisagem Cultural das Jangadas de Dois Mastros de Pitimbu, no estado da Paraíba”, em andamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), fontes documentais da legislação brasileira referente à gestão territorial, conservação da natureza e salvaguarda do patrimônio cultural. Entrevistas e palestras gravadas com estudiosos da temática do patrimônio naval também foram analisadas.

2. O PATRIMÔNIO NAVAL BRASILEIRO E A PROBLEMÁTICA DA ZONA COSTEIRA

O Brasil é o país que apresenta a maior diversidade de embarcações tradicionais no planeta, nas quais estão representados elementos e tradições de boa parte do patrimônio naval da humanidade – americanas, africanas, mediterrâneas, ibéricas e norte europeias, conforme tem sido defendido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (2010) e por estudiosos e interessados na temática, dentre eles Amyr Klink (2014) e Dalmo Vieira Filho (2012). O patrimônio naval brasileiro é caracterizado por uma expressividade plástica singular, observada nos formatos variados de cascos e mastreações, nas cores vivas e contrastantes, nos mastros e nos grandes velames coloridos e vibrantes, dentre outros detalhes que fazem das embarcações tradicionais do Brasil alguns dos mais extraordinários barcos do planeta (IPHAN, 2010).

Conforme esclarece Vieira Filho (2012), o processo de valorização da temática do patrimônio naval acompanha a evolução e ampliação do conceito de patrimônio cultural, que inicialmente era fundamentado na monumentalidade, no patrimônio edificado ou material. Com o novo conceito de patrimônio cultural, em que o saber-fazer e os bens imateriais são também importantes, ampliou-se o olhar para uma área patrimonial importante na conformação da cultura brasileira, como é o caso do patrimônio naval, que apesar de vasto, tem se perdido rapidamente.

A extensão dos conhecimentos acumulados em cada um desses barcos faz com que nós estejamos diante de uma somatória de conhecimentos e experiências extraordinárias, nesse contexto que chama de patrimônio naval. Mas num país como o nosso, quem dá bola para o conhecimento do sujeito que é analfabeto, que está na beira do rio, que é humilde, que não faz uma igreja barroca, que não faz uma fortaleza monumental? Esse tipo de patrimônio só encontrou espaço quando se trocou o conceito do que deve ser preservado: ao invés da monumentalidade e da riqueza, a diversidade, a criatividade, a somatória de expressões que efetivamente são demonstrativas da cultura e do patrimônio brasileiro. (VIEIRA FILHO,2012)

No caso das embarcações, essas são equipamentos imprescindíveis nas formas de geração de renda e trabalho praticados por milhares de “trabalhadores do mar”, seja diretamente através da pesca ou transporte, ou ainda através das demais ocupações interligadas a tais universos e que constituem a estrutura econômica e social. Ao universo da pesca artesanal e do patrimônio naval, também se associam diversos elementos culturais materiais (edificações, igrejas, ranchos, caiçaras, estaleiros, fábricas de gelo e demais equipamentos essenciais à estruturação das atividades econômicas) e imateriais (culinária, festas religiosas e profanas, artesanato, costumes, músicas, lugares, paisagens e demais manifestações e expressões culturais).

Mas, se por um lado o Brasil é contemplado com essa riqueza a que se refere o patrimônio naval brasileiro e todo o seu universo associado, por outro, a tem localizada em porções territoriais vulneráveis às mais diversas ameaças à sua sustentabilidade e que demandam iniciativas teórico-metodológicas de gestão territorial que considerem sua complexidade.

A Zona Costeira abriga um mosaico de ecossistemas de alta relevância ambiental, cuja diversidade é marcada pela transição de ambientes terrestres e marinhos, com interações que lhe conferem um caráter de fragilidade e que requerem, por isso, atenção especial do poder público, conforme demonstra sua inserção na Constituição brasileira como área de patrimônio nacional. (BRASIL, 1998)

No entanto, de modo geral, a zona costeira corresponde a porções de grande pressão e ocupação antrópicas no Brasil. “O desenvolvimento costeiro é a principal ameaça à zona costeira e marinha, seguido da poluição e das atividades pesqueiras e de extração.”



Pescador durante sua chegada à Pontinha, distrito de Acaú, município de Pitimbu/PB. Abril/2010. Autor: Virgínia Karla de Souza e Silva.



Barra do Abiaí

(MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2011), afetando principalmente os biomas Mata Atlântica e seus ecossistemas costeiros e marinhos, tais como os estuários e manguezais.

Com mais de 8.000 km em extensão, o litoral brasileiro possui apenas 3,14% de suas áreas costeiras e marinhas (incluindo o mar territorial e a Zona Econômica Exclusiva) delimitadas por unidades de conservação (UCs) costeiras e marinhas (0,88% em UCs federais e 2,26%, estaduais) (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2011). Apesar da meta do MMA (2011) em se atingir 10% sob proteção até 2012, através da criação de novas UCs, pondera-se que para um território tão extenso e complexo, o percentual deixa de incluir diversas realidades, requerendo outras abordagens metodológicas que colaborem para a proteção dos ambientes costeiros e marinhos e de seu patrimônio.

Além disso, vale citar que as unidades de conservação da natureza são importantes instrumentos de gestão do patrimônio natural, que visam à proteção de ecossistemas e das comunidades tradicionais (especialmente as categorias de uso sustentável); porém, quanto à salvaguarda do patrimônio cultural mais abrangente, outras formas de gestão do território com enfoques específicos se tornam mais apropriadas. A atuação de diferentes instituições, com conceitos, metodologias e até mesmo enfoques distintos, porém, não deve ser sinônimo de desacordos ou ações antagônicas, mas de composição de mosaico no qual as ações converjam para um mesmo objetivo maior e em comum: da gestão territorial mais eficiente na salvaguarda do patrimônio brasileiro, seja esse natural ou cultural.

Em diversas situações, as embarcações, adaptadas aos lugares, estão intensamente associadas à atividade da pesca artesanal, que concomitantemente depende e interfere na sustentabilidade dos ambientes costeiros e marinhos. Configurando contextos peculiares, embarcações, petrechos, elementos da natureza, pescadores, mestres e carpinteiros navais são responsáveis por tecer as paisagens culturais concernentes aos núcleos pesqueiros e ao patrimônio naval brasileiro. Diante deste cenário, como a paisagem cultural, como uma categoria de patrimônio cultural, pode contribuir para a gestão dos territórios? Como pode contribuir para a conservação ambiental, a conservação da biodiversidade e da geodiversidade? Como pode ser útil nos processos de empoderamento de culturas anteriormente marginalizadas, diminuídas, desvalorizadas? Como podem direcionar os olhares e a valorização de elementos da cultura brasileira em sua base? Como pode promover o respeito à diversidade cultural e a valorização de seus complexos elementos?

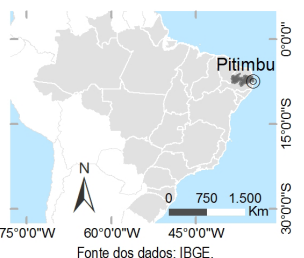
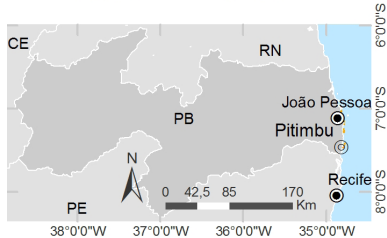
Como pode dialogar com a problemática ambiental tão abordada e comentada atualmente? Essas são perguntas que cabem nas reflexões acerca de uma proposta inovadora e em processo de construção como a chancela da paisagem cultural brasileira, instituída pelo IPHAN em 2009 e anteriormente pela UNESCO. Portanto, por se tratar de iniciativa ainda recente, os resultados ainda são embrionários; as respostas para tais perguntas estão em andamento e serão elaboradas na medida em que avança esse processo em construção.

3. O PROJETO BARCOS DO BRASIL E A PAISAGEM CULTURAL DE PITIMBU: SINGULARIDADE E DIVERSIDADE

Buscando soluções para as questões referentes ao universo do patrimônio naval brasileiro, foi então lançado o Projeto Barcos do Brasil, em 2008, através do qual o IPHAN vem desenvolvendo diversas e importantes ações em parceria com instituições governamentais e não-governamentais. O Projeto tem como objetivo central a *preservação e valorização do patrimônio naval brasileiro por meio de ações de identificação, proteção e conservação de embarcações, paisagens e acervos históricos, além do fomento às atividades relacionadas com os barcos tradicionais* (IPHAN, 2010) e como os objetivos específicos: identificar, registrar e valorizar o patrimônio naval brasileiro e seus contextos sociais, culturais e ambientais; proteger, preservar e salvaguardar o patrimônio naval brasileiro e seus contextos sociais, culturais e ambientais; valorizar a atividade e a cultura da pesca artesanal, garantir a qualificação profissional para pescadores artesanais, o apoio à produção e a cadeia produtiva da pesca, o apoio ao associativismo e cooperativismo, e o apoio à pesquisa e fomento tecnológico para o desenvolvimento sustentável da pesca; identificar os mestres de carpintaria náutica e as técnicas tradicionais de construção de embarcações, visando a salvaguarda do patrimônio cultural; desenvolver ações de capacitação e a qualificação profissional dos trabalhadores envolvidos com a carpintaria náutica tradicional no país e sua inserção no mercado de trabalho; valorizar, qualificar e reabilitar contextos culturais ocupados por população detentora de referências culturais específicas relacionadas ao patrimônio cultural naval; desenvolver ações de destinação, uso e cultivo sustentável das matérias-primas necessárias à construção e reparo de embarcações tradicionais e de seus apetrechos; promover a pesquisa sobre o patrimônio naval brasileiro, com destaque para tecnologias de construção de embarcações tradicionais; difundir o patrimônio naval brasileiro,



Atividades de reparos em embarcações de madeira, desenvolvidas sobre trecho de terraço marinho, lugar utilizado para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesca artesanal e à carpintaria naval. Praia da Guarita, município de Pitimbu/PB. Abril/2010. Autor: Virgínia Karla de Souza e Silva.



Fonte dos dados: IBGE.
Coordenadas Geográficas Datum: SIRGAS2000

Autoria: Virgínia Karla de Souza e Silva Data: Nov./2015

Localização do município de Pitimbu/PB e Área de Estudo sobre a Paisagem Cultural de Pitimbu/PB.

priorizando as formas que promovam a sustentabilidade dos pescadores artesanais, trabalhadores envolvidos com a carpintaria náutica e tripulações de embarcações à vela em todo o país (IPHAN, 2010).

Portanto, estão entre suas ações integrantes, a realização de inventários, cadastros, diagnósticos, tombamentos e estudos para a chancela de paisagem cultural dos principais contextos navais do Brasil, dentre os quais, se insere Pitimbu ($7^{\circ}28'15''$ S / $34^{\circ}48'32''$ W), cujo município está localizado na mesorregião da Mata Paraibana, na microrregião do Litoral Sul do estado da Paraíba, a uma distância de 68 km de João Pessoa/PB e 85 km de Recife/PE. Uma porção de seu território foi selecionada como prioritária para implantação de estudos e ações culturais através do Projeto Barcos do Brasil, conduzido pelo IPHAN, quando, durante suas expedições, foi identificado um tipo de embarcação singular a todo território nacional, mas bastante habitual para os pitimbuenses: a “jangada de duas velas”, ou, “jangada de dois mastros”. Em 2010, o IPHAN contratou os serviços especializados da empresa Aro Arquitetos Associados Ltda. para a execução do “Estudo sobre a Paisagem Cultural de Pitimbu”, tendo sido a autora Virgínia Karla de Souza e Silva a responsável técnica por sua elaboração.

Essa tipologia de embarcação, encontrada unicamente ali, é um bem cultural representativo do patrimônio naval paraibano e brasileiro, ao expressar a capacidade de criar do ser humano e de se adaptar às condições ambientais de modo inovador e peculiar. Sua singularidade, até 2005 era, no entanto, desconhecida até mesmo por parte dos jangadeiros e poder público locais. Desde então, tem recebido atenção especial por parte do IPHAN, com vistas à preservação de seu patrimônio naval e a receber a chancela da paisagem cultural brasileira, tendo sido realizados diversos levantamentos no período de 2008 a 2012 (estudos, inventários, cadastros e diagnósticos), a fim de embasar tal proposta.

(...) A jangada de dois mastros e, conseqüentemente, de dois bancos de velas, configura-se como importante diferencial no universo das jangadas brasileiras, e só foi encontrada em curta faixa litorânea no sul da Paraíba. Seu número resume-se a poucas dezenas de exemplares. Ela soma, ao ineditismo do equipamento, a beleza plástica resultante das formas concordantes do par de velas em ação. Do ponto de vista náutico, a corrente formada entre as duas velas deve conferir um considerável acréscimo de velocidade às jangadas de Pitimbu. (IPHAN, 2009, p. 3)

A aplicação de instrumentos, como o inventário e o registro, e a inclusão (por meio de exemplares) em acervos de museus ou exposições são algumas das possíveis ações para valorizá-las e preservá-las como bem cultural relevante no rol do patrimônio naval brasileiro. Porém, mesmo que importantes e inquestionáveis esforços dessa natureza sejam realizados, pouco (ou quase nada) resolveria, em seu cotidiano, as jangadas sem o mar, sem os ventos e sem os recursos naturais (pescueiros, especialmente) para os quais foram primeiramente pensadas e fabricadas: a pesca artesanal. Qual seria o propósito das jangadas sem pescado (e apetrechos)? Sem “mar de dentro”, ou “mar de fora”? Sem os lugares e as referências na paisagem que o pescador experiente conhece? Para que serviria a jangada de duas velas sem o mestre experiente que a saiba conduzir astutamente a favor dos ventos – que por ali são muitos, servindo-lhes como prestativos amigos, ou de outro modo, podendo agir como inimigos tiranos? Se não houvesse jangadeiro, mestre, pescador, pescado, mar e ventos, todos esses elementos interagindo em um mesmo lugar, não haveria jangadas, tampouco de duas velas. Além de revelar uma tipologia de embarcação peculiar, o município de Pitimbu compreende ainda expressiva diversidade de elementos da pesca artesanal paraibana e importância no que tange a atividade econômica nesse estado.

São em contextos complexos como esse que a chancela da paisagem cultural brasileira se aplica e poderá contribuir em sua preservação e de seus elementos culturais. As paisagens culturais correspondem a sistemas complexos, onde todos os seus componentes estão em constante interação, influenciando em seu funcionamento. Um sistema complexo é *um conjunto de elementos que ativamente se relacionam entre si, se mantem constantes ao longo do tempo, e formam uma estrutura com alguma funcionalidade*. (UNIVESP, 2010) Christofolletti (1978) explica que a estrutura do sistema é constituída por elementos (unidades básicas do sistema) e suas relações, expressando-se através do arranjo de seus componentes. Neste estudo de caso, a funcionalidade geral em destaque perpassa o universo da pesca artesanal e da carpintaria naval, resultando na paisagem cultural de Pitimbu (a estrutura).



Jangadas de duas velas aportadas sobre terraço marinho, após exercício da lida no mar, Pontal de Pitimbu, município de Pitimbu/PB. Abril/2010. Autora: Virgínia Karla de Souza e Silva.

4. OS PRINCIPAIS COMPONENTES DA PAISAGEM CULTURAL DE PITIMBU: POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES

A seguir são apresentados os principais elementos que compõem o sistema conformador da Paisagem Cultural de Pitimbu, bem como as potencialidades e fragilidades identificadas para sua manutenção. Os seguintes elementos foram observados como representativos da paisagem cultural de Pitimbu e relevantes para salvaguarda: i) signos representativos dos aspectos naturais da paisagem; ii) signos intrínsecos das atividades de pesca artesanal e da carpintaria naval; iii) outros bens de natureza imaterial; iv) outros bens de natureza material relevantes para o núcleo pesqueiro de Pitimbu.

4.1. Signos representativos dos aspectos naturais (físicos e bióticos) da paisagem

4.1.1. Mar

O mar é o principal ambiente de trabalho dos pescadores e ainda de reserva do produto almejado por esses trabalhadores. No que tange às áreas marítimas de interesse aos pescadores artesanais de Pitimbu, são conhecidas as delimitações exercidas pelos recifes rochosos em “mar de dentro” e “mar de fora”. Além da incontestável relação econômica dos pescadores com o mar (e os estuários), de onde retiram seu sustento, há uma conexão afetiva e vital. Os pescadores expressam grande valorização e respeito pelo mar, com o qual estabelece relações de topofilia (elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico). A arte da pesca consiste em uma “paixão”, para com a qual é necessária afinidade: “*quem nasceu pro mar...*” [está destinado a ser pescador] (pescador, Pitimbu, março de 2010).

Recifes Rochosos situados a leste das praias de Pitimbu e Guarita, município de Pitimbu/PB. Abril 2010. Autor: Virgínia Karla de Souza e Silva.



4.1.2. Recifes Rochosos

Historicamente e ainda hoje os Recifes Rochosos configuram-se como importantes elementos naturais e marcos referenciais, contribuindo para acalmar as ondas que chegam às praias, principalmente nas proximidades da Praia de Pitimbu, o que contribui para um porto de águas tranquilas. Entretanto, sua existência faz com que só possam ser aportadas nesse trecho embarcações de pequeno e médio porte, evidenciando a necessidade de se conhecer muito bem as rotas de navegação. Esses são também locais privilegiados para

a prática das atividades de pesca (principalmente de jangadas), de mergulho e de lazer. É ainda um elemento delimitador das áreas do mar: separa os territórios denominados pelos pescadores como “mar de dentro” e “mar de fora” (antes e após os recifes, respectivamente, a partir das praias), ambientes distintos que conseqüentemente exigem tipos de embarcações, apetrechos de pesca e técnicas diferenciadas.

Os recifes rochosos são reconhecidos como locais de muito alta relevância para a proteção, devido à sua densidade biológica e à pressão causada pelo uso indiscriminado de suas áreas, ocasionando poluição e riscos de alterações biológicas e de extinção de espécies.

4.1.3. Rios / Recursos Hídricos

Agentes delimitadores da paisagem, os rios Goiana, Acaú, Riacho Engenho Velho (Rio Maceió) e Abiaí, correspondem aos principais cursos d'água utilizados para a pesca artesanal. O Riacho Engenho Velho, mais especificamente o trecho conhecido como Rio Maceió, é um importante elemento natural conformador da paisagem cultural de Pitimbu; intercepta o distrito-sede, definindo o limite entre as praias de Pitimbu e Guarita. Constitui-se como um lugar onde práticas culturais coletivas são diariamente reproduzidas, dando suporte aos serviços de manutenção e reparos das embarcações de pequeno porte, comumente observados nas praias de Pitimbu e Guarita. Em sua margem direita encontra-se ainda uma fábrica de gelo, de onde partem os carregamentos para as pequenas embarcações motorizadas. Entretanto, apesar de sua destacada importância, esse curso d'água não concentra qualquer tipo de atividades de pesca em seu leito, o que é explicado pela má qualidade das águas que lhe são provenientes, que restringem até mesmo a balneabilidade dos trechos que se seguem cerca de 100m para cada uma de suas margens.

No distrito de Acaú, os rios Goiana e Acaú se apresentam interconectados e sofrem a influência das marés, conformando extensa região estuarina, cujos manguezais são altamente explorados e cuja situação ambiental manifesta preocupação devido à poluição proveniente da ocupação urbana desordenada. O Rio Goiana, curso d'água de histórica importância como via de acesso à cidade de Goiana, chegou a permitir até mesmo a navegação de embarcações de grande porte, utilizando como porto as imediações da atual Pontinha. Nessa localidade, embarcações de tipologias e tamanhos variados utilizam



Chegada de pescadores em caícos à vela após dia de trabalho (primeiro plano), Rio Goiana, distrito de Acaú, município de Pitimbu/PB. Ao fundo, vista parcial de indústria, no município de Caaporã-PB. Abril 2010. Autor: Virgínia Karla de Souza e Silva

sua margem esquerda como porto. Além disso, sua planície é utilizada para a prática de atividades de manutenção das embarcações, de porte maior em relação àquelas observadas em Pitimbu. Verifica-se ainda nesse trecho a presença de caiçaras, onde são confeccionadas e consertadas as redes e guardados demais apetrechos de pesca. A conexão entre o Rio Goiana e o Rio Acaú motiva a instalação de estaleiros, nas margens deste, interessante às embarcações de médio e grande porte. No caso de Acaú, os rios Goiana e Acaú, possuem suas áreas de mangue altamente exploradas e afirmam-se como importantes signos conformadores da paisagem, se interconectando e sofrendo a influência das marés.

No entanto, a poluição dos recursos hídricos é uma grave questão que compromete a qualidade das águas dos núcleos pesqueiros de Pitimbu e Acaú, principalmente quando se referem àquelas provenientes do Riacho Engenho Velho e do Rio Acaú.

Outro curso d'água importante é o Rio Abiaí que configura um ambiente peculiar em sua foz, local atualmente pouco habitado, mas também utilizado para práticas da pesca artesanal e onde se observa a presença de algumas poucas caiçaras.

4.1.4. Estuários

Os estuários são constituídos nos trechos de desembocaduras dos rios, sensíveis aos efeitos das marés e estabelecem relações diretas com o mar e as praias, formando ambientes de alta densidade biológica, como os manguezais e, portanto, locais de interesse para a ocupação humana com vista às práticas de atividades relacionadas à pesca e à carpintaria naval, dotados ainda de grande beleza cênica. *A beleza dos estuários com a interligação dos cordões marinhos formam uma rica composição de organismos que funciona como colônias alimentadoras da fauna e flora marinha.* (IDEME, 1999.)

(...) os estuários dos pequenos rios tiveram uma influência decisiva no povoamento do Nordeste até a construção das estradas de ferro no século passado. Antes destas, cidades localizadas a alguma distância do mar por trás da área ocupada pelos mangues, no ponto terminal do trecho fluvial navegado, formavam portos para onde convergiam os produtos de grandes áreas do interior. (ANDRADE, 1964, p. 53)



Trecho de desembocadura do Rio Abiaí no Oceano Atlântico, com a formação de ambiente estuarino, onde se situam caiçaras esparsas, Barra do Rio Abiaí, município de Pitimbu/PB. Abril 2010. Autor: Virgínia Karla de Souza e Silva

No município de Pitimbu, observou-se que os estuários dos rios Goiana e Acaú, Riacho Engenho Velho e Abiaí são importantes na temática da pesca artesanal e do patrimônio naval.

4.1.5. Praias (Baixada Litorânea)

As praias correspondem aos principais lugares utilizados pelos pescadores, sendo as planícies marinhas áreas de comunicação e acesso ao mar. Os terraços marinhos são frequentemente utilizados para implantação das caiçaras, destinadas a deixar fora do alcance da água do mar os apetrechos de pesca e embarcações, inclusive as jangadas, que são aportadas para secagem após sua utilização. São também nesses terraços que ocorrem parte das atividades de manutenção de embarcações. Dotadas de grande beleza cênica, as praias apresentam características que lhes conferem caráter rústico, ora pouco habitadas e/ou frequentadas, ora com embarcações, caiçaras e pescadores em atividade. São áreas de interesse e uso público, onde se estabelecem relações sociais; locais de convívio entre pescadores, carpinteiros e moradores em geral.

As praias de Pontinha, Acaú, Ponta de Coqueiros, Praia Azul, Praia da Guarita e Pitimbu, Praia das Barreiras (Coloridas e Brancas) e Praia do Abiaí são o palco incontestado das atividades cotidianas e também econômicas dos “trabalhadores do mar”.

As praias de Pitimbu e da Guarita concentram uma parte significativa das embarcações avistadas no município, inclusive as jangadas de duas velas. Além delas, também é possível perceber nessas praias as caiçaras. Desse modo, tanto as praias de Pitimbu e Guarita, quanto o Rio Maceió se caracterizam pelo movimento constante de pescadores e embarcações de pequeno porte. As jangadas, assim como as caiçaras, encontram-se dispostas nos terraços marinhos, observados tanto na praia de Pitimbu quanto da Guarita, que correspondem às áreas planas e mais elevadas em relação ao nível das planícies marinhas, representando locais mais protegidos das ações do mar.

A dinâmica do comportamento de linha de costa tem se alterado com grande fluidez, na qual se observa em alguns trechos o avanço do mar, a ocorrência de processos erosivos e a redução do comprimento dos depósitos praias, o que interfere nas áreas ocupadas pelas embarcações, caiçaras e apetrechos de pesca. Os resíduos sólidos são comumente observados nas praias do município de Pitimbu, retratando através da poluição visual, a insuficiência de infraestrutura e de mecanismos de saneamento básico - realidade enfrentada por diversos municípios litorâneos.



Vista parcial das Praias de Pitimbu e Guarita e da desembocadura do Riacho Engenho Velho no Oceano Atlântico, onde estão aportadas embarcações, a partir dos topos dos Tabuleiros Litorâneos (locais utilizados como mirantes), município de Pitimbu/PB. Abril 2010. Autor: Virgínia Karla de Souza e Silva

4.1.6. Falésias (Tabuleiros Litorâneos):

As falésias correspondem às vertentes abruptas, escarpadas dos Tabuleiros Litorâneos. Frequentemente observadas nesse trecho do litoral brasileiro, consistem em um elemento delineador da estrutura física da paisagem, tanto do ponto de vista dos aspectos naturais, quanto como um obstáculo demarcador e influente na ocupação urbana, restringindo sua expansão. Esses signos de caráter natural são ainda fundamentais para a navegação, uma vez que se configuram como elementos de referência para os navegantes.

No caso de Pitimbu, as falésias acompanham praticamente toda a orla, tendo início nas proximidades de Pontas de Coqueiros e seguindo para norte até a Praia da Guarita, onde ocorre um recuo em relação ao mar e as vertentes abertas no tabuleiro são suavizadas pela formação do vale do Riacho Engenho Velho. No trecho que se inicia após o cúspide denominado Pontal, as falésias são notoriamente encontradas, seguindo até a Barra do Abiaí, onde se abre o vale do Rio Abiaí. Ao norte, os tabuleiros continuam sendo recortados, ainda no município de Pitimbu, pelos vales dos rios Mucatu e Graú.

Os topos dos Tabuleiros, nas proximidades de suas bordas, são frequentemente utilizados como mirantes para observação da orla marítima, onde as embarcações são avistadas; destacam-se pela beleza cênica que proporcionam aos observadores.



Caiçaras e embarcações encontradas próximas à base das falésias, proximidades das Barreiras Coloridas, município de Pitimbu/PB. Abril 2010. Autor: Virgínia Karla de Souza e Silva.

4.2. Signos intrínsecos das atividades de pesca artesanal e da carpintaria naval

4.2.1. Recursos Pesqueiros

Os recursos pesqueiros compreendem todo o tipo de pescado capturado pelos pescadores e destinado à subsistência ou à comercialização. Consistem em um elemento fundamental, uma vez que se configura no produto e objetivo principal da atividade pesqueira: somente há pescadores, desenvolvimento de técnicas, apetrechos e embarcações devido à existência dos recursos pesqueiros. Os recursos pesqueiros compreendem não somente as espécies do pescado de interesse comercial, mas também as espécies utilizadas como iscas. Nesse sistema, para cada espécie de pescado visada, há um tipo de isca particular, conseqüentemente um tipo de apetrecho de pesca e embarcação.

No caso do nordeste brasileiro, de modo geral, as condições ambientais são pouco favoráveis à produção pesqueira, de modo que a densidade biológica do pescado é considerada baixa ou moderada. A redução das oportunidades de captura é evidente e mencionada pelos pescadores locais. Assim como ocorre em outros locais do Brasil, também em Pitimbu observa-se o desrespeito ao período de defeso e/ou prática da pesca ilegal e predatória (em especial o mergulho com compressor para pesca da lagosta).

4.2.2. Embarcações tradicionais

As embarcações tradicionais são elementos formadores da identidade cultural dos contextos em que se inserem, de modo geral, à medida em que as diferenciações de suas tipologias acompanham as características dos lugares que ocupam e das atividades praticadas. Representam importantes equipamentos de trabalho e meios de transporte/comunicação, fundamentais na dinâmica da população local, em especial para a faina diária dos “trabalhadores do mar”, portanto, diretamente relacionadas à atividade da pesca.

O litoral de Pitimbu apresenta diversidade em embarcações tradicionais, sendo possível encontrar diferentes tipologias representativas do litoral paraibano (canoa de rombo, “caícos” ou baiteiras, jangadas de uma e duas velas, jangas, catraias e ainda botes de pequeno e médio portes). Além disso, se destaca pela ocorrência de uma tipologia singular, que é a “jangada de duas velas”, ou, “jangada de dois mastros de velas”.

A atividade da construção naval tradicional ainda está ativa em Pitimbu e Acaú e a frota se encontra em bom estado de conservação, frequentemente dispostas a manutenções e reparos. A disponibilidade de recursos madeireiros, matéria-prima essencial para a fabricação e manutenção das embarcações, é provavelmente o maior desafio encontrado pelos carpinteiros navais. Conforme relatos dos carpinteiros navais e pescadores, a escassez do recurso ocorreu partir da supressão da vegetação original em detrimento da ocupação pela monocultura de cana-de-açúcar, durante o Programa Nacional do Álcool ou Proálcool¹, iniciativa do Governo Federal na década de 1970, afetando à atividade de carpintaria naval local.

4.2.3. Apetrechos de pesca

De modo geral, a pesca artesanal é caracterizada pela utilização de apetrechos simples, geralmente de fabricação própria e vendedores intermediários para a comercialização de seus produtos (DIEGUES, 1983). É ainda característica a diversificação dos métodos e apetrechos de pesca tendo em vista à obtenção do pescado. Quando comparado aos demais municípios da Paraíba, verifica-se que o município de Pitimbu apresenta a maior diversidade de apetrechos e métodos de pesca (IBAMA, 2008). No que concerne aos principais aparelhos e métodos de pesca utilizados no município de Pitimbu destacam-se a operação manual, as redes de espera, as camaroneiras, os compressores, as caçoeiras, o arrastão de praia, os covos para peixe (manzuás), a pesca de isca viva e os currais (viveiros).²

A escolha dos aparelhos de pesca está relacionada às tipologias de embarcações (Tab.1); ambos são essenciais na caracterização dos esforços de pesca, adequados às características das espécies de interesse, aos lugares de pesca, à organização social e à cadeia produtiva. Nas pescarias realizadas em jangadas são utilizados os conjuntos de

1 O Programa Nacional do Álcool ou Proálcool foi criado em 14 de novembro de 1975 pelo decreto-lei n° 76.593, com o objetivo de estimular a produção do álcool, visando o atendimento das necessidades do mercado interno e externo e da política de combustíveis automotivos. De acordo com o decreto, a produção do álcool oriundo da cana-de-açúcar, da mandioca ou de qualquer outro insumo deveria ser incentivada por meio da expansão da oferta de matérias-primas, com especial ênfase no aumento da produção agrícola, da modernização e ampliação das destilarias existentes e da instalação de novas unidades produtoras, anexas a usinas ou autônomas, e de unidades armazenadoras." (PróAlcool - Programa Brasileiro de Álcool).

2 Cabe mencionar que o uso de caçoeiras é proibido em todo território nacional (IBAMA. Instrução Normativa No170, 25/032008) e o uso de compressor ocasiona sérios danos à saúde humana e ambiental.

Principais aparelhos de pesca por tipologias de embarcações. Fonte: Adaptado de IBAMA, 2007. Levantamentos em campo, 2010.

Embarcações	Arrastão de praia	Compressor	Covo para peixe	Curral	Jereré	Linhas	Mergulho livre	Operação manual	Rede de espera	Tarrafa
Barco a motor										
Bote a remo (caico)										
Canoa										
Jangada										
Paquete										
Pesca desembarcada										

linhas e anzóis, bem como o mergulho livre (“mergulho no peito”). Os botes a remo estão igualmente associados aos conjuntos de linhas e anzóis, bem como aos jererés, redes de espera e tarrafas, e ainda à operação manual. Os barcos motorizados, em parte, utilizam covos, linhas e anzóis e ainda o mergulho livre; porém, outra grande parte se estrutura na utilização de apetrechos como compressores e marambaias, visando principalmente a captura da lagosta. Na modalidade da pesca desembarcada são compreendidos o arrastão de praia e a operação manual, tendo a primeira as jangadas ou paquetes como embarcações auxiliares para realizar o lance da rede, e a segunda, os caíques e a canoa para o transporte até as áreas de coleta. Como meio de acesso aos currais, os transportes mais utilizados são as jangadas e paquetes (no caso de Pitimbu) e os botes a remo (no caso de Acaú).

4.2.4. Caiçaras

Um dos signos mais representativos da existência da pesca artesanal é, sem dúvida, a presença emblemática na paisagem costeira de Pitimbu de um importante elemento associado às embarcações: as caiçaras. Constituídas por construções arquitetônicas frágeis e primitivas, as caiçaras localizam-se principalmente à beira da praia e configuram-se como estruturas de apoio às atividades de pesca, acondicionando equipamentos diversos. Construídas com diversos materiais alternativos (madeira, palha, etc.), a depender dos recursos disponíveis em cada localidade, elas são encontradas em grande parte da faixa litorânea que vai de Pontinha / Acaú à Barra do Abiaí, havendo, no entanto, uma maior concentração delas nas praias mais próximas aos núcleos urbanos, ou seja, Pitimbu e Guarita, localizadas na sede municipal e Acaú e Pontinha, em Acaú.



Conjunto de caiçaras e jangadas (primeiro plano), tendo ao fundo casas de veraneio. Praia de Pitimbu, distrito-sede, município de Pitimbu/PB. Abril 2010. Autor: Virgínia Karla de Souza e Silva

4.2.5. Colônias de Pescadores

O município de Pitimbu possui duas colônias de pescadores: a Colônia de Pescadores Z4 “Henrique Dias”, situada em Pitimbu e a Colônia de Pescadores Z10 “Manoel Augusto de Lima”, em Acaú. As colônias de pesca são as organizações representativas da classe dos pescadores. Observa-se que, mais do que o acesso aos recursos, outro desafio consiste no baixo grau de conhecimento técnico e nas grandes dificuldades de gestão por parte das lideranças, principalmente em relação às questões contábeis, recaindo sobre as associações (ou sobre as pessoas físicas envolvidas) débitos que chegam a se tornar inviáveis de serem quitados.

4.2.6. Estaleiros e serrarias

A atividade de carpintaria naval desenvolvida no município de Pitimbu possui uma abrangência local, visando atender as demandas de embarcações do próprio município, principalmente. Desse modo, a atividade da carpintaria naval ocorre em ambos os núcleos pesqueiros de Pitimbu e Acaú, porém, verificam-se diferenças nas habilidades encontradas entre os carpinteiros navais de cada um.

Os estaleiros consistem em locais com instalações apropriadas para a construção ou manutenção de embarcações, sendo encontrados no núcleo urbano de Acaú, nas margens do Rio Acaú. A atividade da carpintaria naval é exercida tanto para a construção e manutenção das embarcações de menor porte, quanto para a realização dos trabalhos de maior complexidade, como são os casos de construção, reparos e manutenção dos botes motorizados. Já as serrarias se concentram principalmente em Pitimbu e enfocam a construção e reparo de embarcações menores, em especial as jangadas e caíques, além de se dedicarem a outras atividades da carpintaria em geral e do artesanato em madeira.

Como se sabe, as jangadas são um tipo de embarcação cuja construção e manutenção são das mais simples, o que as tornam mais acessíveis. Sendo assim, há um número relativamente maior de carpinteiros preparados para esse ofício. No entanto, quando se trata da construção de barcos de maior porte, essa ocorre associada aos estaleiros localizados no distrito de Acaú.

4.3. Outros bens de natureza imaterial para o núcleo pesqueiro de Pitimbu

4.3.1. Procissões marítimas e São Pedro Pescador

Em Pitimbu são realizadas duas procissões marítimas: a primeira, dedicada a São Pedro, parte da Igreja de Santa Rita, em Ponta de Coqueiros e segue até os núcleos pesqueiros de Pitimbu e Acaú simultaneamente; a segunda dedica-se a Nosso Senhor do Bonfim e São João Batista e é realizada entre os municípios de Conde e Pitimbu.

A representação de São Pedro é característica de localidades onde há a presença da atividade pesqueira. Conforme relatado pelas lideranças locais, São Pedro é o santo dos pescadores: “onde tem pescador tem São Pedro”.

4.3.2. Habilidades manuais e artesanato local

Nos núcleos pesqueiros de Pitimbu e Acaú, manifestações culturais de herança europeia, afro-brasileira e indígena resistem ao tempo e se expressam através do artesanato, da música e da dança.

Dentre as habilidades manuais ainda praticadas estão: o artesanato em madeira, principalmente mobiliário, ou objetos encomendados por turistas, assim como embarcações; as rendas de bilro (ou birro), ofício historicamente praticado pelas mulheres locais (conforme o ditado popular, “onde há rede há renda”, assim ocorre em Pitimbu); os trançados de Pitimbu, artesanato em palha confeccionado a partir da fibra do cangaço do coqueiro, habilidade que a artesã e mestra Zefinha desempenha com destreza, alcançando notabilidade nacional e já tendo repassado a muitos outros artesãos.

A renda de bilro é um ofício historicamente praticado pelas mulheres, no qual é possível observar o exercício da inteligência e a criatividade do gênero feminino, além de revelar questões sociais locais. No entanto, esse ofício é atualmente de conhecimento apenas das mulheres mais idosas e a falta de interesse da população jovem por esse “saber-fazer” lhe tende à extinção.

4.3.3. Manifestações Culturais: Grupo Aruenda da Saudade

O Grupo Aruenda da Saudade é um grupo cultural formado por moradores da sede municipal de Pitimbu e se caracteriza como uma expressão cultural tradicional com aproximadamente

200 anos de existência, e que foi reavivada a partir de 2005 por iniciativa dos moradores locais, após ter passado por um período de perecimento; alicerça-se nas culturas afro-brasileira e indígena, possuindo elementos encontrados em outras expressões, como o maracatu.

4.4. Outros bens de natureza material relevantes para o núcleo pesqueiro de Pitimbu

4.4.1. Igreja de Nosso Senhor do Bonfim

A Igreja de Nosso Senhor do Bonfim é uma representação da presença da religião católica no núcleo pesqueiro de Pitimbu e importante ícone da cultura material local. Apresenta considerável descaracterização promovida pelas sucessivas reformas realizadas.

4.4.2. Sobrado dos Gonçalves

O Sobrado dos Gonçalves corresponde à antiga sede da propriedade Pitimbu, sendo, portanto, elemento construtivo representativo da história local e da conformação urbana do município, principalmente em se tratando do núcleo urbano e pesqueiro de Pitimbu. Encontra-se ainda em bom estado de preservação, com seus elementos originais preservados.

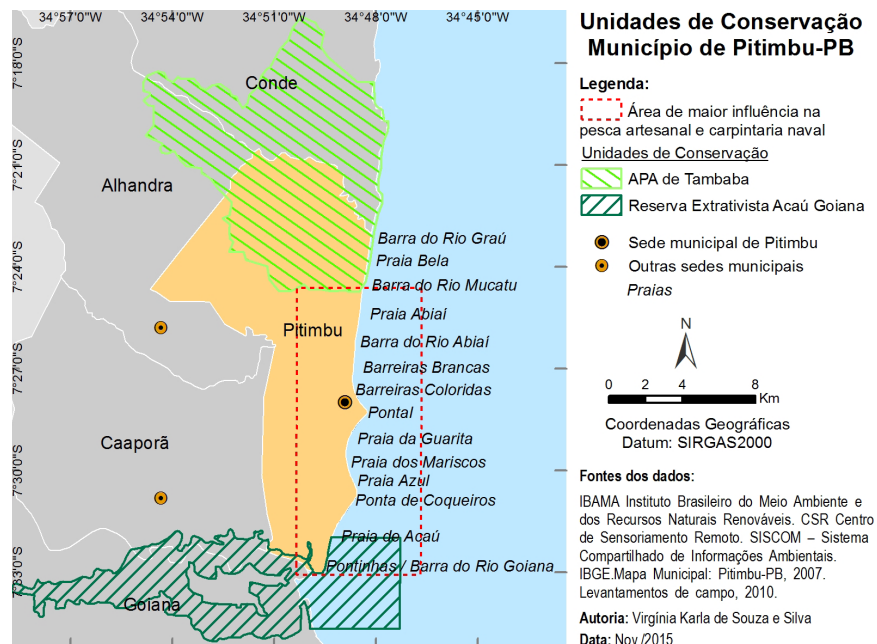


Marisqueiros durante o trabalho de coleta do massunim (marisco) e caícos, meio de transporte desses até as croas, distrito de Acaú, município de Pitimbu/PB. Abril 2010. Autor: Virginia Karla de Souza e Silva

5. A VULNERABILIDADE DA ZONA COSTEIRA DE PITIMBU E OS DESAFIOS PARA A SALVAGUARDA DE SUA PAISAGEM CULTURAL

Apesar da legislação ambiental brasileira orientar para a extrema importância da preservação e/ou conservação de ecossistemas costeiros, devido à sua relevância e fragilidade, a situação atual ainda demonstra contradições entre a realidade prática observada e os planos de gestão territorial. O estuário do Rio Goiana está inserido na Reserva Extrativista Acaú-Goiana, criada em 2007, sob a gestão do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio), tendo como principais atividades econômicas a pesca e coleta de recursos estuarinos e marinhos (BRASIL, 2007). No entanto, como é comum aos processos de gestão de unidades de conservação, enfrenta conflitos de ordens diversas.

No caso dos estuários do Riacho Engenho Velho (que apresenta menor dimensão) e o estuário do Rio Abiaí, a situação se torna ainda mais preocupante. Neste caso, com 6,0 km² de estuário (CPRH, 1991), não é contemplado por nenhuma unidade de conservação



da natureza especial, a não ser pela legislação que trata do Bioma Mata Atlântica (Lei No 11.428), das Áreas de Preservação permanente-APP's e Reserva Legal, ficando amplamente exposta à especulação imobiliária. No ano de 2007, um terreno de 344,22 hectares da propriedade Cabeça foi adquirida para instalação de um empreendimento que (...) *comportará um complexo imobiliário misto, contando com hotel, flat, campos de golfe, complexo esportivo de lazer e entretenimento de segunda residência, sendo considerado de médio potencial poluidor pela SUDEMA.* (ESPÍNOLA, 2012, p. 88)

É pertinente registrar que o topo do tabuleiro situado entre os vales do Riacho Engenho Velho e Rio Abiaí, sobreposto pela propriedade, consiste em um caminho, tradicionalmente percorrido pela população com finalidades diversas; seja para o exercício das atividades da pesca artesanal ou de lazer, ou ainda devido às relações de parentesco entre moradores de Pitimbu e das imediações da Barra do Rio Abiaí.. No entanto, a circulação de veículos e pessoas através dessa via de acesso, interna à propriedade, foi restringida após a aquisição do terreno pelo novo empreendedor. Com isso, o antigo acesso à Barra, a partir do distrito- sede, ficou limitado apenas ao trecho de praia, tomando-se a caminhada mais dificultosa, principalmente na maré cheia.

Conforme Espínola (2012), projetos de urbanização dessa natureza, como vem ocorrendo no Litoral Sul da Paraíba, elitizam *as vias costeiras com a ocupação dos espaços por grandes empreendimentos, de alto valor de mercado, e marginaliza a população litorânea local que é, frequentemente, deslocada para outros ambientes por se renderem a especulação imobiliária.* (ESPÍNOLA, 2012, p. 45)

Conforme a Constituição Federal (BRASIL, 1988), *“Art.10. As praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica. § 1º. Não será permitida a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo na Zona Costeira que impeça ou dificulte o acesso assegurado no caput deste artigo. § 2º. A regulamentação desta lei determinará as características e as modalidades de acesso que garantam o uso público das praias e do mar.”* (BRASIL, 1988).

Contudo, observa-se que, apesar de consideradas as praias como bens públicos de uso comum do povo, as estratégias de intervenção nessa porção do espaço geográfico

apresentam constantemente contradições, priorizando os interesses associados ao capital privado. Ao passo que projetos de urbanização litorânea são propostos com o discurso de disciplinar ambiental e esteticamente o uso e ocupação das áreas de domínio da União, como sugere o Projeto Orla (Governo Federal), uma política de construção de grandes empreendimentos do tipo resort é incentivada (ESPÍNOLA, 2012). Nesse contexto, as caiçaras têm sido consideradas “esteticamente inadequadas”, sendo limitada a sua construção, impelindo em seu desaparecimento.

É notório que as regiões litorâneas foram estrategicamente exploradas pelos colonizadores europeus, com fases e objetivos diversos, tendo esse componente contribuído fortemente na estrutura de ocupação, iniciada com a extração de pau-brasil. Em sequência, os topos dos tabuleiros costeiros foram ocupados por monoculturas de cana-de-açúcar, enquanto a faixa litorânea foi destinada ao plantio de coqueirais. Reminiscências dessas temporalidades se integram à paisagem atual.

Na praia o coqueiral domina inteiramente a paisagem, sendo visto a grande distância cobrindo com sua sombra as habitações dos pescadores, os apetrechos, e redes de pescar quando expostos ao vento, as “caiçaras”, onde os veranistas descansam e os pescadores consertam as suas redes, assim como a própria vegetação rasteira que aí se desenvolve. (ANDRADE, 1964, p. 126)

Apesar do bioma “Mata Atlântica” ter sido amplamente explorado desde o período colonial, os pescadores e carpinteiros navais relataram que, até a década de 1970, os territórios de florestas eram ainda comuns na região; mas, foram totalmente suprimidos com vistas à ocupação pela cana-de-açúcar, durante o Programa Nacional do Álcool. A retirada da mata nativa resultou em sério entrave quanto à disponibilidade de recursos madeiros para a fabricação de embarcações. A partir de então, a exploração da madeira tornou-se inviável não somente pelas restrições legais impostas pelos órgãos ambientais, mas pela verdadeira escassez da matéria-prima. Atualmente, a cobertura vegetal original encontra-se extremamente descaracterizada em função da atuação antrópica, tendo sido amplamente suprimida, em especial as florestas, restando apenas poucas manchas de formações vegetais restritas às bordas dos tabuleiros e a pequenas porções ao longo da Baixada Litorânea, que incluem os mangues, as áreas de formações pioneiras, campos e restingas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A zona costeira de Pitimbu enfrenta problemas ambientais bastante similares a muitos outros municípios litorâneos brasileiros: a expansão urbana desordenada, a especulação imobiliária e a deficiência de planejamento e ordenamento territorial são aspectos manifestos e que requerem uma articulação entre poderes públicos municipais, estaduais, federal, bem como da sociedade civil organizada para uma atuação que possa transformar sua realidade. Os estudos realizados permitiram identificar problemas de diferentes ordens (ambiental, social, econômico), que ameaçam a continuidade das características da paisagem cultural de Pitimbu. Salvar a paisagem de Pitimbu é também cuidar de todos os elementos (signos) que compõem essa paisagem, reconhecendo os problemas para então propor soluções adequadas. Nota-se que muitas dificuldades apontadas, como a escassez de madeira e seus impactos na carpintaria naval, a falta de saneamento básico e a poluição dos recursos hídricos e das praias, o uso indiscriminado dos recifes rochosos e a sobrepesca, refletem questões ambientais complexas que extrapolam os limites do município de Pitimbu. Trata-se de problemas ambientais causados pelo uso e ocupação da zona costeira sem planejamento territorial, que têm sido amplamente discutidos por ambientalistas e gestores não somente no Brasil, como em diversas outras localidades do planeta; afinal, são por vezes ações locais de influência em escala mais abrangente.

Diante da análise da paisagem e da seleção e avaliação dos signos que são representativos para a paisagem cultural da área de estudo, é possível fundamentar iniciativas para a salvaguarda de seu patrimônio, cabendo sempre que necessário sua revisão e ampliação. O novo instrumento de proteção, que tem a paisagem cultural como principal temática em discussão, abre também espaço para refletir sobre as reais dificuldades vivenciadas pelos sujeitos-ativos (que interagem com um determinado lugar) e que carecem de soluções práticas. Sustenta-se a ideia de que a chancela da Paisagem Cultural desempenhe o papel de viabilizar o diálogo entre o conhecimento técnico-científico e o tradicional, permitindo que os cidadãos se expressem como sujeitos, realmente atores, no exercício da participação.

Tendo em vista sua complexidade e por conjugar interesses variados, a zona costeira requer medidas de gestão territorial que busquem articular de forma democrática e sustentável seu uso e ocupação. Cabe ao poder público seu ordenamento, através da aplicação de planos e ações, sustentada por legislação específica, interferindo diretamente na configuração das

paisagens litorâneas e nas vidas das pessoas que de alguma maneira se relacionam com essas áreas. À chancela da paisagem cultural, como instrumento de gestão, é esperada a congruência com as buscas atuais de soluções para questões ambientais sentidas não somente pelas pessoas que se estabelecem em um lugar, mas também pelo próprio lugar, através do exercício de cuidar coletivamente do sistema que lhe é estruturante. Deve, portanto, basear-se em princípios e conceitos da sustentabilidade e da complexidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. C. D. A. (1988). “*Terra e o Homem no Nordeste*”. 2ª. ed. [S.l.]: Brasiliense, 1964. Brasil. Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, Brasília-DF, 18 maio 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7661.htm>. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

Brasil. Plano nacional de gerenciamento costeiro (PNGC II), 1998. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=14/01/1998&jornal=1&pagina=47&totalArquivos=152>>. Acesso em: 10 out. 2010.

Brasil. Decreto de 26 de setembro de 2007. (2007). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/dnn/dnn11351.htm>. Acesso em: 10 Ago. 2010. Cria a Reserva Extrativista Acaú-Goiana, nos Municípios de Pitimbu e Caaporã, no Estado da Paraíba, e Goiana, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

CPRH. “*Alternativas de uso e proteção dos manguezais do Nordeste*”. Companhia Pernambucana de Controle da Poluição Ambiental e de Administração do Recursos Hídricos. Série Publicações Técnicas. Recife, p. 114p. 1991. (Nº 003). Série Publicações Técnicas.

DIEGUES, A. C. (1983). “*Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar*”. São Paulo: Ática.

ESPÍNOLA, R. S. (2012). “*A inserção de resorts no Litoral Sul da Paraíba: impactos socioambientais e sustentabilidade nas comunidades locais*”. Universidade Federal da Paraíba. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente-PRODEMA. João Pessoa-PB. Disponível em: http://bdtd.biblioteca.ufpb.br/tde_arquivos/1/TDE-2013-11-19T194023Z-2164/Publico/ArquivoTotal.pdf. Acesso em: 10/10/2014.

IBAMA. “*Monitoramento da atividade pesqueira no litoral nordestino – Projeto ESTATPESCA*”. Convênio SEAP/IBAMA/PROZEE 060/2006. Tamandaré, PE., p. 384. 2008.

IPHAN (2010). “*Estudo sobre a Paisagem Cultural de Pitimbu/PB*” Empresa contratada: Aro Arquitetos Associados

IDEME. “*Proposta de Termo de Referência para Elaboração de Plano Diretor de Desenvolvimento. Município de Pitimbu*”. IDEME. João Pessoa-PB. 1999.

IPHAN. (2009). Projeto Básico. Anexo I. IPHAN. Departamento de Patrimônio Cultural e Fiscalização. Programa Brasil Patrimônio Cultural. Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Material. Brasília-DF. (Documento Interno).

IPHAN. (2010). “*O Projeto Barcos do Brasil: Origens, parceiros e perspectivas*”. IPHAN / Ministério da Cultura. Brasília.

KLINK, A. (2015). Navegador brasileiro fala sobre suas travessias oceânicas e conta detalhes de como se tornou o único homem a cruzar o Atlântico Sul remando sozinho. Publicado em 21 de abr de 2015. Roda Viva | Amyr Klink | 20/04/15 | Bloco 1, 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WS4G0dBk0GQ>>. Acesso em: maio 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. (2011) “*Quarto relatório nacional para a convenção sobre diversidade biológica*”. MMA. Brasília, p. 248.

PÁDUA, E. M. M. Complexidade e Meio Ambiente: um estudo sobre a contribuição de Edgar Morin. In: HEITOR MATALLO JUNIOR, E. M. M. P. Ciências Sociais, Complexidade e Meio Ambiente: interfaces e desafios. Campinas/SP: Papirus, 2008.

UNIVESP. (2010). “*Complexidade e Interdisciplinaridade em Morin (2/2)*”. Pedagogia Unesp. Disponível em: <<http://univesptv.cmais.com.br/pedagogia-unesp>>. Acesso em: 2014 Out. 08.

VIEIRA FILHO, D. Palestra de Dalmo Vieira Filho, Superintendente do IPHAN - SC e Coordenador do Centro de Referência Nacional do Patrimônio Naval, durante o Seminário Baixo São Francisco - Paisagem e Patrimônio Natural, em 16 de maio de 2012., 2012. Disponível em: <Disponível em: <https://soundcloud.com/canoa-de-tolda/palestra-dalmo-vieira-iphan-sc>>.

VIEIRA FILHO, D. IPHANGovBR. Patrimônio Material - Dalmo Vieira (vídeo da série de entrevistas realizadas pela TV Ufop sobre Patrimônio Material). Enviado em 4 de ago de 2010. Disponível em: <Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rqHqaAZ4aOo>>. Acesso em: maio 2015.